



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3645 de 02 de Dezembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 188/2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECERES NOS PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 03/2025 E PROJETO DE RESOLUÇÃO 18/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, considerando que os projeto de Emenda a Lei Orgânica, e projeto de Resolução apresentados por esta edilidade deverá guardar os fundamentos jurídicos legais para sua tramitação, considerando, que a noma deve ser certa e definida, guardando os Princípios Constitucionais que norteiam a administração Pública, como o da Eficiência, o da eficácia e o da possibilidade, frisando-se que as leis e resoluções devem guardar os preceitos taxativos, mostrando a obrigação de fazer ou não fazer e o preceito "*erga omnes*", ou seja alcança a todos, considerando ainda o que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que para análise e emissão de pareceres nestes casos deverão ser emitidos por comissão especial nomeada para este fim.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os Vereadores nomeados por meio da Portaria nº

184/2025 para comporem a Comissão Especial para emitirem pareceres conjuntamente com a Comissão de Finanças Legislação e Justiça no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025 e Projeto de Resolução nº 18/2025. A Comissão passará a ser composta pelos seguintes Vereadores:

- a. **VEREADOR - ÍTALO HENRIQUE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE**
- b. **VEREADOR - FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO - VICE PRESIDENTE**
- c. **VEREADOR - MARCELO MONTEIRO MACEDO**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 02 de Dezembro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/CMDCA/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MARIANA /MG, no uso de suas atribuições legais vem, por meio deste, informar e retificar o local da prova de conhecimentos específicos referente ao Processo Suplementar para a escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Mariana /MG, item 5.5. do Edital.

Comunicamos que o novo local das provas será na **Avenida 1º de Janeiro, nº 210, bairro Jardim dos Inconfidentes (Prédio do CRIA)**, permanecendo o horário de 09:00 às 11:00 horas do dia 21 de dezembro de 2025 a realização as provas.

Mariana, 02 de dezembro de 2025.

Cristóvão José Gonzaga da Silva

Presidente do CMDCA